



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

PRAÇA FREI ORLANDO 170, CENTRO  
CEP: 36307-352 – SÃO JOÃO DEL REI - MG  
TELEFONE: (32) 3379-5425

**ATA N.º 8 DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Ata da Comissão de Planejamento da Contratação,  
realizada no dia 29 de setembro de 2020, às 14:00  
horas, por videoconferência na plataforma Meet.

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala  
2 de videoconferência do Google Meet, reuniram-se os membros da comissão de planejamento da  
3 contratação, convocados por meio de e-mail, com a presença dos membros: Fábio Bruno da  
4 Silva, Vera Lúcia Meneghini Vale, Cristiane Aparecida da Silva e Márcia Rosana de Resende.  
5 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão.  
6 Primeiramente foi descrito o item de pauta: 1. Definição sobre os critérios a serem adotados na  
7 análise das planilhas de custos para contratação de mão de obra e 2. Definição sobre quais  
8 exigências seriam adotadas pela COPLAC em relação à pesquisa de preços nos processos de  
9 contratação de mão de obra. 3. Definição sobre análise dos processos pendentes. Inicialmente foi  
10 aberta uma apresentação da planilha de composição de custos e formação de preços para  
11 contratação de mão de obra, e o presidente da comissão foi passando em cada um dos módulos  
12 apresentando os pontos de maior discussão que foram abordados ao longo do curso realizado  
13 sobre planilhas de custos e formação de preços para contratação de mão de obra. Durante a  
14 explanação, Fábio citou a possibilidade de se pensar em um modelo de planilha, porém, Vera  
15 mencionou que, no entendimento dela, não havia possibilidade da COPLAC pensar em um  
16 modelo, devido às especificidades de cada contratação. Fábio, então, explicou que a intenção era  
17 de se pensar em um padrão de análise, para os processos de contratação de mão de obra, a ser  
18 adotado pela comissão quanto ao item VI do ETP, que aborda as estimativas de preços. Cristiane  
19 também apontou suas contribuições e chegou-se a um consenso de que a comissão não teria  
20 condições de estabelecer um modelo a ser implantado na instituição, mas que poderia criar uma  
21 lógica de análise (interna da comissão) dos processos. As especificidades de cada processo serão  
22 consideradas, porém, a comissão poderá utilizar a planilha apresentada no curso para ter um  
23 ponto de partida no desenvolvimento das análises. Encerrada a discussão sobre a planilha,  
24 passou-se a pensar em quais seriam as exigências da comissão em relação às pesquisas de preços  
25 para contratação de mão de obra. Em síntese, a ideia central era definir se havia ou não  
26 necessidade de realizar consultas junto aos fornecedores. O entendimento da comissão é de que  
27 para os itens que são estabelecidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho ou por legislação  
28 específica, não há necessidade de consulta com fornecedores. Porém, para os itens que há  
29 possibilidade de variação, como por exemplo, materiais, margem de lucratividade, custos  
30 indiretos, RAT e FAT é importante que seja realizada a consulta no painel de preços e que se  
31 busque pelo menos um orçamento junto aos fornecedores, para que se eliminem possíveis  
32 distorções em relação à pesquisa no painel de preços, tendo em vista as especificidades desse  
33 tipo de contratação, considerando a localidade, volume de postos contratados, dentre outras.  
34 Ainda sobre a questão do levantamento de preços foi discutido também o módulo de ausências  
35 legais e Cristiane entende que nesse item é importante que o fornecedor faça o preenchimento,  
36 com base em suas estimativas de ausências. Caso a UFSJ envie esse módulo preenchido,  
37 corremos o risco de ser questionados se os eventos ocorrerem em médias superiores às  
38 estabelecidas pela instituição. Encerrada a discussão desse item, ficou definido que o presidente  
39 da comissão comunicaria, por e-mail, as orientações da comissão aos requisitantes de  
40 contratação de mão de obra dos *Campi* Alto Paraopeba e Sete Lagoas. Por fim, foram

41 estabelecidas as ordens de prioridade para análise dos processos, considerando a data de envio  
42 para a comissão. Neste sentido, ficou definido que para os processos 23122.013897/2020-11  
43 (DECEB) e 23122.014792/2020-71 (DCOMS), seriam agendadas reuniões com os requisitantes.  
44 Já os processos 23122.012016/2020-36 (CAP), 23122.014013/2020-37 (DEMED) e  
45 23122.015217/2020-95 (DCOMP), que já possuíam os Estudos Técnicos Preliminares  
46 elaborados, seriam analisados pelos membros da comissão e cada um apresentaria suas  
47 considerações. Nada mais havendo a tratar eu, Fábio Bruno da Silva, lavrei a presente ata, que se  
48 aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del Rei, 29 de setembro de 2020.  
49  
50

---

Fábio Bruno da Silva (Presidente)

---

Vera Lúcia Meneghini Vale

---

Cristiane Aparecida da Silva

---

Márcia Rosana de Resende



*Emitido em 29/09/2020*

**ATA Nº 179/2020 - COPLAC (10.16)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/10/2020 20:03 )*

**CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**

*ADMINISTRADOR*

*NOPEX (17.00.04)*

*Matrícula: 2616090*

*(Assinado digitalmente em 05/10/2020 17:31 )*

**FABIO BRUNO DA SILVA**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*DIMAP (15.00.02)*

*Matrícula: 1650273*

*(Assinado digitalmente em 05/10/2020 17:56 )*

**MARCIA ROSANA DE RESENDE**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SECEX-PPLAN (18.01)*

*Matrícula: 434758*

*(Assinado digitalmente em 06/10/2020 08:54 )*

**VERA LUCIA MENEGHINI VALE**

*ADMINISTRADOR*

*PROEX (14.00)*

*Matrícula: 1547155*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **179**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **4c721836cc**